



Aprovado por Unanimidade de 13/09/94

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07, Folha 520, Data 12/09/94 Horas 16:00 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006 / 94 DE 12.09.94

"Revoga a Resolução nº 01/94, de 11 de janeiro de 1994."

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Acórdão nº 2.019/94 de 13.07.94, considerou ilegal a Resolução nº 01/94, de 11.01.94, por estar a mesma em desacordo com o Art. 37, XIV, da Constituição Federal,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 01/94, de 11.01.94 que "Dispõe sobre concessão de gratificação de função aos servidores que menciona".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de setembro de 1994.

LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO  
Presidente

GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO  
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto em pauta resolveu exarar o seu Parecer Favorável pois entende ser o mesmo Legal e Constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 12 de setembro de 1.994.

*O Meu voto é favorável, não tenho condições de dar parecer*

Ver. WALDON VARJÃO

Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 12/09/94  
vaou

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 006/94</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
<del>AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA</del>			
Clodoaldo Alves da Silva			
<del>ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI</del>			
<del>ANTONIO DE FARIAS</del> <i>ant. de Câmara</i>			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
<del>JOANA D'ARC ROCHA</del>			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
<del>VARDON VAREJÃO</del>			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Junto*

**Aprovado por Unanidade**  
**Em Sessão de** *12/09/94*  
*[Assinatura]*